



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.066, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir desta data e com mandato até 05 de março de 2011, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme segue:

Representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social:

Titular: ÂNGELA LESSA NUNES

Suplente: ARIANE JOVELHO TAKAKI

Representante da Divisão de Educação e Cultura:

Titular: ANA LÚCIA FALECO RODRIGUES

Suplente: MARINEUZA SILVA JOTTA

Representante da Divisão de Esportes e Recreação:

Titular: CLÉBER PEREIRA FERREIRA

Suplente: ANTONIO MARINHO DE CAMPOS

Representante do Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: ELIZABETH DE CARVALHO LOTÉRIO

Suplente: SHIMENI CARVALHO DA SILVA SOUZA

Representante do Gabinete ou da Divisão de Administração:

Titular: JOÃO LUÍS HENRY BON VICENTINI

Suplente: JOEL VISIONE RIBEIRO

Representante da Divisão de Finanças:

Titular: FERNANDA JOSÉ BARROSO

Suplente: SÍLVIA HELENA MORELLI CARNELÓS

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: LÍDIO DE BARROS MAIA

Suplente: NAIR NAKAMURA SAKUMA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: FLÁVIA HELOISA CARDOSO

Suplente: MARILIZA STEFANUTO TADEI

Representante dos Clubes de Serviço:

Titular: MARIA HELENA PRADO VILLADANGOS DE PAULA

Suplente: MAURÍCIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Representante das Entidades Religiosas:

Titular: ZENILDA DA SILVA DOS ANJOS ANDRADE

Suplente: FERNANDA GARCIA YOSHIDA

Representante das Entidades Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

Titular: ANDRÉA DOS SANTOS LEITE COTRIN

Suplente: IVONE EUCLIDES DA SILVA

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia:

Titular: MARINEVES DA SILVA BARROS

Suplente: DARCI PEREIRA MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

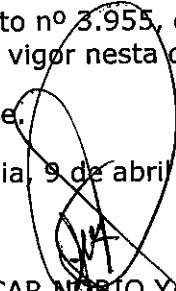
DECRETO Nº 4.066/2010

fl.2

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.955, de 12 de março de 2009.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 9 de abril de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 9 de abril de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais